

# **Demonstrações Contábeis**

## **Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial**

31 de dezembro de 2020  
com Relatório do Auditor Independente

# Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

## Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

### Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	1
Demonstrações contábeis auditadas	
Balanço patrimonial .....	5
Demonstração do resultado .....	6
Demonstração do resultado abrangente .....	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstração dos fluxos de caixa.....	9
Demonstração do valor adicionado.....	11
Notas explicativas às demonstrações contábeis .....	12

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos

Acionistas, Administração e Conselho de Administração da  
**Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial**  
Marabá - PA

### Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião com ressalva

Conforme descrito nas notas explicativas 18 e 19 às demonstrações contábeis, em 21 de maio de 2018, a Companhia obteve decisão judicial transitada em julgado lhe concedendo o afastamento da exigência da inclusão do ICMS na base de cálculo da contribuição para o PIS e a Cofins, e lhe garantindo, dessa forma, o direito à compensação dos valores recolhidos indevidamente a maior desde janeiro de 2004. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia contabilizou os créditos tributários decorrentes dessa decisão judicial, os quais foram totalmente compensados com tributos a recolher, no montante de R\$ 75.576 mil (R\$ 39.953 mil em 31 de dezembro de 2019), por entender que estes créditos deixaram de ser considerados ativo contingente nesse período, conforme descrito nas notas explicativas 18 e 19. Entretanto, o Pronunciamento Técnico NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes determina que se for praticamente certo que ocorrerá uma entrada de benefícios econômicos, o ativo e o correspondente ganho são reconhecidos nas demonstrações contábeis do exercício em que ocorrer a mudança de estimativa que, em nosso julgamento, corresponde a data em que a ação judicial transitou em julgado, ou seja, os referidos créditos tributários deveriam ter sido contabilizados integralmente no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Desta forma, o lucro líquido da Companhia, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 está registrado a maior em R\$ 48.345 mil (R\$ 25.079 mil em 31 de dezembro de 2019), líquido dos efeitos tributários.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

### **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional**

Chamamos a atenção a nota explicativa 1 às demonstrações contábeis, que descreve que a Companhia ajuizou pedido de recuperação judicial, na Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, buscando equacionamento da sua dívida junto aos diversos credores. Conforme apresentado na nota explicativa 1, esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Com exceção dos assuntos descritos na seção Base para opinião com ressalva e parágrafo de incerteza significativa quanto à continuidade operacional, não existem outros principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

### **Outros assuntos**

#### **Demonstração do valor adicionado**

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção intitulada “Base para opinião com ressalva”, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.


- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Recife, 24 de março de 2021.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6



Francisco da Silva Pimentel  
Contador CRC-1SP171230/O-7-T-PE

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Balço patrimonial

31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	2020	2019
<b>Ativo</b>			
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	<b>165.180</b>	7.198
Contas a receber de clientes	5	<b>122.530</b>	119.626
Estoques	6	<b>393.918</b>	311.492
Impostos a recuperar		<b>6.881</b>	17.731
Pagamentos antecipados		<b>3.397</b>	2.327
Outras contas a receber		<b>5.032</b>	11.336
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>696.938</b>	469.710
<b>Não circulante</b>			
<b>Realizável a longo prazo</b>			
Aplicações financeiras		<b>11.974</b>	11.655
Depósitos judiciais		<b>2.894</b>	4.230
Partes relacionadas	8	<b>486.562</b>	409.618
Outras contas a receber		<b>6.480</b>	2.429
Investimentos	9	<b>101.528</b>	98.618
Propriedades para investimento		<b>11.575</b>	10.307
Imobilizado	10	<b>663.759</b>	683.292
Intangível		<b>1.358</b>	1.935
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>1.286.130</b>	1.222.084
<b>Total do ativo</b>		<b>1.983.068</b>	1.691.794
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	11	<b>98.572</b>	78.857
Financiamentos e empréstimos	12	<b>4.611</b>	127.386
Debêntures	13	<b>19.503</b>	3.939
Impostos a recolher	14	<b>9.878</b>	11.804
Imposto de renda e contribuição social		<b>22.382</b>	-
Adiantamentos de clientes		<b>35.533</b>	33.304
Outras contas a pagar		<b>34.486</b>	36.368
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>224.965</b>	291.658
<b>Não circulante</b>			
Fornecedores	11	<b>48.833</b>	60.788
Financiamentos e empréstimos	12	<b>12.478</b>	44.746
Debêntures	13	<b>217.672</b>	234.096
Impostos a recolher	14	<b>9.941</b>	12.399
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	<b>73.219</b>	66.863
Adiantamento para aumento de capital	8	<b>27.575</b>	27.575
Partes relacionadas	8	<b>60</b>	789
Dividendos a pagar	8	<b>-</b>	18.718
Outras contas a pagar		<b>4.563</b>	9.109
Provisão para contingência	15	<b>37.830</b>	3.454
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>432.171</b>	478.537
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	16	<b>387.897</b>	387.897
Reserva de capital		<b>3.561</b>	3.561
Reservas de lucros		<b>921.813</b>	517.480
Ajustes de avaliação patrimonial		<b>12.661</b>	12.661
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>1.325.932</b>	921.599
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>1.983.068</b>	1.691.794

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Demonstração do resultado do exercício  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

	<b>Notas</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Receita operacional líquida	17	<b>1.399.943</b>	1.164.070
Custos dos produtos vendidos	18	<b>(828.917)</b>	(882.275)
Lucro bruto		<b>571.026</b>	281.795
Receitas (despesas) operacionais			
Vendas	18	<b>(107.986)</b>	(167.631)
Administrativas e gerais	18	<b>(36.125)</b>	(55.462)
Outras receitas operacionais, líquidas	18	<b>13.926</b>	190.180
Lucro antes do resultado financeiro e impostos		<b>440.841</b>	248.882
Receitas financeiras	19	<b>45.259</b>	30.553
Despesas financeiras	19	<b>(27.326)</b>	22.582
Variações cambiais e MtM, líquidas	19	<b>(33.110)</b>	(5.006)
Resultado financeiro		<b>(15.177)</b>	48.129
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		<b>425.664</b>	297.011
Imposto de renda e contribuição social	7		
Corrente		<b>(33.693)</b>	-
Diferidos		<b>(6.356)</b>	(47.554)
		<b>(40.049)</b>	(47.554)
Lucro líquido do exercício		<b>385.615</b>	249.457

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Demonstração do resultado abrangente  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro líquido do exercício	<b>385.615</b>	249.457
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	<b>385.615</b>	249.457

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Reserva de capital			Reserva de lucros							Total patrimônio líquido
	Capital social	Reserva de subvenção de investimento	Reserva legal	Reserva de contingências	Reserva de incentivos fiscais	Reserva de dividendos não distribuídos	Reserva de retenção de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros (prejuízos) acumulados		
Saldos em 31 de dezembro de 2018	387.897	3.561	16.888	84.052	150.227	-	16.856	12.661	-	672.142	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	249.457	249.457	
Destinação do lucro líquido do exercício:											
Constituição reserva legal	-	-	12.473	-	-	-	-	-	(12.473)	-	
Constituição reserva de contingências	-	-	-	60.933	-	-	-	-	(60.933)	-	
Constituição reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	176.051	-	-	-	(176.051)	-	
Saldos em 31 de dezembro de 2019	387.897	3.561	29.361	144.985	326.278	-	16.856	12.661	-	921.599	
Reversão de dividendos prescritos	-	-	-	-	-	-	-	-	18.718	18.718	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	385.615	385.615	
Destinação do lucro líquido do exercício:											
Constituição reserva legal	-	-	20.217	-	-	-	-	-	(20.217)	-	
Constituição reserva de contingências	-	-	-	101.083	-	-	-	-	(101.083)	-	
Constituição reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	210.640	-	-	-	(210.640)	-	
Constituição de reserva de dividendos não distribuídos	-	-	-	-	-	15.000	-	-	(15.000)	-	
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	-	-	-	57.393	-	(57.393)	-	
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<b>387.897</b>	<b>3.561</b>	<b>49.578</b>	<b>246.068</b>	<b>536.918</b>	<b>15.000</b>	<b>74.249</b>	<b>12.661</b>	-	<b>1.325.932</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

### Demonstração dos fluxos de caixa Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	<b>385.615</b>	249.457
Ajustes para conciliar o resultado do exercício ao caixa:		
Depreciação e amortização	<b>35.631</b>	35.655
Juros de financiamentos e empréstimos	<b>2.482</b>	5.689
Juros de debêntures	<b>9.273</b>	(34.029)
Custos amortizáveis sobre debêntures	-	1.560
Juros sobre mútuos financeiros	<b>(13.511)</b>	(9.937)
Outros encargos sobre mútuos	<b>20</b>	125
Variações cambiais líquidas	-	5.006
Deságio na homologação da recuperação judicial	-	(172.489)
Reversão de encargos financeiros da recuperação judicial	-	(25.209)
Perdão de dívida	<b>(2.210)</b>	-
Rendimentos de aplicações financeiras	<b>(319)</b>	(729)
Valor residual na baixa de ativo imobilizado	<b>1.010</b>	6.934
Variação de valor justo de propriedades para investimento	<b>(509)</b>	(352)
Provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa	<b>(3.135)</b>	10.416
Provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa de outras contas a receber	<b>174</b>	4.810
Provisão para contingências	<b>34.376</b>	3.454
Ajuste a valor presente de fornecedores	-	347
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<b>6.356</b>	47.554
Lucro operacional ajustado	<b>455.253</b>	128.262
Variações nos ativos circulantes e não circulantes		
Contas a receber de clientes	<b>(528)</b>	18.265
Estoques	<b>(82.426)</b>	(34.388)
Impostos a recuperar	<b>12.593</b>	(1.998)
Pagamentos antecipados	<b>(1.070)</b>	(620)
Depósitos judiciais	<b>1.336</b>	(849)
Outras contas a receber	<b>2.054</b>	19.821
Variações nos passivos circulante e não circulantes		
Fornecedores	<b>7.760</b>	70.783
Operações de desconto de duplicatas	<b>(109.191)</b>	(4.459)
Outras contas a pagar	<b>(321)</b>	(11.135)
Impostos a recolher	<b>14.436</b>	8.785
Adiantamentos de clientes	<b>(3.878)</b>	1.875
Caixa gerado pelas atividades operacionais	<b>296.018</b>	194.342
Pagamento de encargos financeiros relacionados a empréstimos e financiamentos	<b>(2.485)</b>	(4.583)
Pagamento de encargos financeiros relacionados a debêntures	<b>(6.886)</b>	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<b>286.647</b>	189.759
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aplicações financeiras	-	(11.374)
Resgates de aplicações financeiras	-	11.645
Aquisição de investimentos	<b>(2.910)</b>	(2.813)
Aquisição de propriedades para investimentos	-	(1.730)
Aquisição de imobilizado	<b>(16.255)</b>	(146.079)
Aquisição de intangível	<b>(251)</b>	(505)
Empréstimos concedidos a partes relacionadas	<b>(211.590)</b>	(180.795)
Recebimento de empréstimos de partes relacionadas	<b>151.719</b>	162.271
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	<b>(79.287)</b>	(169.380)

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Demonstração dos fluxos de caixa--Continuação  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Captação de empréstimos de partes relacionadas	4.700	21.154
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(43.639)	(12.235)
Pagamento de debêntures	(3.247)	-
Pagamento de empréstimos a partes relacionadas	(7.192)	(26.930)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	<u>(49.378)</u>	<u>(18.011)</u>
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	<u>157.982</u>	<u>2.368</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	7.198	4.830
No final do exercício	<u>165.180</u>	<u>7.198</u>
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	<u>157.982</u>	<u>2.368</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Demonstração do valor adicionado  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receitas		
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	<b>1.551.577</b>	1.292.485
Outras receitas	<b>83.664</b>	221.058
Receitas relativas à construção de ativos próprios	<b>8.412</b>	24.044
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa – reversão (constituição)	<b>2.961</b>	(15.226)
Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	<b>(650.775)</b>	(697.042)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	<b>(226.111)</b>	(251.157)
Perda/recuperação de valores ativos	<b>(2.521)</b>	(12.636)
Outros	<b>(2.864)</b>	-
Valor adicionado bruto	<b>764.343</b>	561.526
Depreciação e amortização	<b>(35.631)</b>	(35.655)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	<b>728.712</b>	525.871
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	<b>21.011</b>	30.535
Valor adicionado total a distribuir	<b>749.723</b>	556.406
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	<b>101.241</b>	89.825
Remuneração direta	<b>78.457</b>	66.521
Benefícios	<b>16.468</b>	17.644
FGTS	<b>6.316</b>	5.660
Impostos, taxas e contribuições	<b>193.844</b>	203.681
Federais	<b>186.598</b>	161.193
Estaduais	<b>31.620</b>	31.623
Municipais	<b>167</b>	156
Outros impostos, taxas e contribuições	<b>(24.541)</b>	10.709
Remuneração de capitais de terceiros	<b>69.023</b>	13.443
Juros, variações cambiais e despesas com financiamentos	<b>58.582</b>	(17.727)
Aluguéis	<b>10.441</b>	24.064
Outros	<b>-</b>	7.106
Remuneração de capitais próprios		
Lucros líquido do exercício	<b>385.615</b>	249.457
Valor adicionado total distribuído	<b>749.724</b>	556.406

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 1. Contexto operacional

A Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial (“Sinobras” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, situada na Rodovia PA 150, KM 425 s/n, Marabá, Estado do Pará, e tem por objetivo social, principalmente a indústria siderúrgica integrada, bem como a comercialização, no atacado e varejo de laminados longos de aço; relaminados, trefilados e perfilados de aço; semiacabados de aço; ferro-gusa, bem como a exportação desses produtos.

Produzindo aço desde maio de 2008, a Companhia é integrada ao Grupo Aço Cearense e possui uma linha de produtos que inclui vergalhões, fio-máquina e trefilados e já alcança todo país com sua distribuição do produto voltado, exclusivamente, para o mercado brasileiro.

#### Recuperação Judicial

Em 4 de maio de 2017, a Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial, em conjunto com a controladora WMA Participações S.A. – Em recuperação judicial e as outras empresas do grupo: Aço Cearense Comercial Ltda. – Em recuperação judicial, Aço Cearense Industrial Ltda. – Em recuperação judicial e Sinobras Florestal Ltda. – Em recuperação judicial ajuizaram pedido de recuperação judicial, na Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, distribuído ao Juízo da 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências (Processo nº 0131447-76.2017.8.06.0001).

A Companhia, considerando os desafios decorrentes da crise econômica no Brasil, que impactaram principalmente os setores de siderurgia e metalurgia, as dificuldades para encontrar uma alternativa viável junto aos credores, bem como para ajustar a estrutura de capital, entendeu ser indispensável buscar uma recuperação judicial diferenciada, preventiva e responsável, tendo como premissa a manutenção da saúde financeira e operacional da Companhia.

Assim, o pedido de recuperação judicial objetivou a reestruturação financeira da Companhia e não pretende alterar as relações comerciais. A Companhia permanecerá investindo no aprimoramento dos processos internos, na produção e entrega para melhor atender às necessidades dos clientes. E, para tanto, reitera que todas as atividades estão sendo mantidas e desempenhadas normalmente.

Em 22 de maio de 2017, foi publicada a decisão do Juiz da 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza, que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial da Companhia e determinou, principalmente:

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 1. Contexto operacional--Continuação

#### Recuperação Judicial--Continuação

- Nomear como Administrador Judicial Régis Albuquerque Advogados Associados;
- Que o Administrador deverá proceder à fiscalização determinada na decisão, bem como apresentar relatório mensal, até o dia 20 do mês subsequente, tendo por base os documentos contábeis e a movimentação da conta bancária com citados documentos, demonstrando a real aplicação dos recursos nos termos da decisão;
- A dispensa da apresentação de certidões negativas para que a Companhia exerça suas atividades;
- A suspensão de todas as ações ou execuções contra a Companhia;
- À Companhia apresentar contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores;
- A intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, dos Estados e Municípios em que a Companhia tiver estabelecimento, bem como à Junta Comercial do Estado do Ceará;
- A intimação da Companhia para apresentar o Plano de Recuperação Judicial no prazo de até 60 (sessenta) dias da publicação desta decisão, sob pena de convolação em falência;
- Consignar, em quaisquer atos, contratos ou documentos firmados, a expressão “em recuperação judicial” após seu nome empresarial.

Em 21 de julho de 2017, foi apresentado o plano de recuperação judicial, o qual propõe a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas sujeitas aos efeitos da referida recuperação judicial, demonstrando a viabilidade econômico-financeira das empresas do Grupo Aço Cearense, bem como a compatibilidade entre a proposta de pagamento apresentada aos credores e a geração de caixa das Recuperandas. O total dos débitos do Grupo soma, aproximadamente, R\$1,83 bilhão, constituído essencialmente de credores trabalhistas e quirografários.

O Plano de Recuperação Judicial, originalmente proposto em 21 de julho de 2017, e posteriormente alterado pelo substitutivo apresentado em 09 de novembro de 2018, foi objeto de apreciação pelos Credores na Assembleia Geral de Credores ocorrida no dia 09 de novembro de 2018, tendo sido aprovado em todas as Classes pelos Credores presentes, restando aprovado o Plano de Recuperação Judicial da totalidade dos créditos sujeitos na forma dos arts. 49 e 58 da Lei 11.101 de 2005.

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 1. Contexto operacional--Continuação

#### Recuperação Judicial--Continuação

##### Continuidade das operações

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, com base na avaliação da Administração de (i) fechamento de um acordo com a maioria dos credores do Grupo no processo de recuperação judicial e aprovação do plano de recuperação; e (ii) a aprovação do plano de recuperação judicial pela maioria dos credores, apresentado à 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências de Fortaleza no dia 21 de julho de 2017 por Assembleia Geral de Credores.

A recuperação judicial tem por objetivo assegurar a continuidade das operações do Grupo. A continuidade das operações da Companhia depende, em última análise, do êxito do processo de recuperação judicial e da concretização de outras previsões das empresas do Grupo.

O Plano de recuperação judicial para todas as empresas do Grupo aprovado pelos Credores na Assembleia Geral foi objeto de decisão judicial de homologação proferida pelo MM Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Fortaleza/CE, na data de 27 de maio de 2019, tendo sido publicada no Diário Oficial no dia 30 de maio de 2019.

Por meio da citada decisão, foi DEFERIDA a Recuperação Judicial das empresas do Grupo, iniciando-se, portanto, a fase de execução e cumprimento do Plano, conforme seus termos, prazos, carências e demais disposições.

#### Propostas para pagamentos PRJ

##### *Plano para Credores*

Este item apresenta de forma sumarizada as principais condições do plano para repagamento aos credores da recuperanda, incluindo determinadas informações sobre as condições financeiras presentes PRJ aprovado na Assembleia Geral de Credores na data de 27 de maio de 2019, tendo sido publicada no Diário Oficial no dia 30 de maio de 2019.

Para maiores detalhes do plano de recuperação judicial, favor consultar os termos do PRJ acesse o site <http://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0131447-76.2017.8.06.0001 e código 3FF212E. Em caso de eventuais divergências entre o resumo abaixo e o PRJ deverá prevalecer o PRJ.



## **Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### **1. Contexto operacional--Continuação**

#### Propostas para pagamentos PRJ--Continuação

##### *Classe I – Trabalhista*

Aos Credores Trabalhistas será dado prioridade ao pagamento conforme dispõe o art. 54, da LFRE, os quais receberão integralmente seus créditos em até 30 (trinta) dias da Data de Homologação Judicial do Plano, limitado a 150 salários mínimos (art. 83, I da LFRE), sendo o excedente pago em parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem correção, em até 12 (doze) meses (art. 54 da LFRE), salvo os acordos judiciais na Justiça do Trabalho transitados em julgado até a data da AGC, hipótese na qual os termos dos referidos acordos prevalecerão e o credor receberá naquela forma.

Na hipótese do crédito trabalhista, inclusive decorrente de ação judicial, ser incluído mediante impugnação ou habilitação de crédito judicial, o prazo de pagamento acima iniciar-se-á a partir do trânsito em julgado da decisão que determinar a sua inclusão na relação de Credores Concursais das Recuperandas.

##### *Classe II – Garantia Real*

Regra geral: pagamento de forma igualitária dos créditos, aplicando-se deságio de 90% (noventa por cento) sobre o valor de face, iniciando-se o pagamento tanto do principal quanto dos juros no 22º (vigésimo segundo) mês subsequente da Data de Homologação Judicial do Plano (sendo que os juros incidentes até referida data deverão ser incorporados ao valor principal), e se estendendo até o 17º (décimo sétimo) ano, último de previsões dos pagamentos, com a incidência de correção pela TR e acréscimos de juros de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, contados a partir da Data de Homologação Judicial do Plano.

Eventual garantia real declarada judicialmente permanecerá hígida até o cumprimento integral da presente forma de pagamento e, uma vez cumprida integralmente, será baixada.

Os pagamentos serão feitos em tranches mensais e iguais até o cumprimento integral das obrigações.

Fica desde já reconhecido pelas Recuperandas que caso determinado Credor com Garantia Real seja um Credor Aderente, ou seja, tenha aderido à opção de amortização acelerada a ele disponibilizada tal como previsto neste Plano, referido Credor Aderente deverá ter seus direitos e obrigações enquanto Credor Aderente plenamente preservados e mantidos na forma da respectiva opção a qual tenha aderido, não se sujeitando, portanto, aos termos e condições aqui apresentados com relação aos Créditos com Garantia Real.

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 1. Contexto operacional--Continuação

#### Propostas para pagamentos PRJ

##### *Classe III – Quirografário*

Os Credores Quirografários serão organizados e receberão seus créditos de acordo com as seguintes subclasses:

<b>Subclasses</b>	<b>Forma de pagamento</b>
Credores Quirografários detentores de crédito de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)	Pagamento sem incidência de deságio, sem correção monetária e Juros, mediante pagamento em única parcela em até 60 (sessenta) dias da Data de Homologação Judicial do Plano.
Credores Quirografários Pessoas Jurídicas	Deságio de 90% (noventa por cento) sobre o valor de face, mediante pagamento em parcelas mensais, iguais e sucessivas, iniciando-se o pagamento tanto do principal quanto dos juros no 22º (vigésimo segundo) mês subsequente da Data de Homologação Judicial do Plano (sendo que os juros incidentes até referida data deverão ser incorporados ao valor principal), e se estendendo até o 17º (décimo sétimo) ano, último de previsões dos pagamentos, com a incidência de correção pela TR e acrescidos de juros de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, contados a partir da Data de Homologação Judicial do Plano.
Credores Quirografários Pessoas Físicas	Deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de face, mediante pagamento em parcelas mensais, iguais e sucessivas, iniciando-se o pagamento tanto do principal quanto dos juros no 18º (décimo oitavo) mês após a Data de Homologação Judicial do Plano (sendo que os juros incidentes até referida data deverão ser incorporados ao valor principal), e se estendendo até o 7º (sétimo) ano, último de previsões dos pagamentos, sem incidência de correção e acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao ano, contados a partir da Data de Homologação Judicial do Plano.

##### *Classe IV - Micro e Pequenas Empresas*

Pagamento de forma igualitária dos créditos, aplicando deságio de 90% (noventa por cento) sobre o valor de face, iniciando-se o pagamento tanto do principal quanto dos juros no 22º (vigésimo segundo) mês subsequente da Data de Homologação Judicial do Plano (sendo que os juros incidentes até referida data deverão ser incorporados ao valor principal), e se estendendo até o 17º (décimo sétimo) ano, último de previsões dos pagamentos.

Os pagamentos serão feitos em tranches mensais e iguais até o cumprimento integral das obrigações, com a incidência de correção pela TR e acrescidos de juros de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, contados a partir da Data de Homologação Judicial do Plano.

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 1. Contexto operacional--Continuação

#### Propostas para pagamentos PRJ--Continuação

##### *Classe V - Credores Extraconcursais*

Credores detentores de alienações e/ou cessões fiduciárias regularmente constituídas, que vierem a ser classificados como extraconcursais a partir da Data de Homologação do Plano, não poderão ter os termos e condições de seus créditos realizados em condições mais benéficas do que o fluxo de pagamento e/ou juros remuneratórios e/ou correções monetárias dos Créditos Concursais previsto para os Credores com Garantia Real Colaboradores Financeiros – Opção A e Credores Quirografários Colaboradores Financeiros – Opção A.

#### Amortização acelerada

Corresponde a uma alternativa de pagamento a todos os Credores Concursais, respeitando a igualdade de condições ofertadas e desde que o Credor se manifeste favoravelmente a aprovação do Plano (ainda que com ressalvas manifestadas por escrito), propõem uma aceleração no recebimento dos seus créditos com objetivo de liquidarem seu passivo junto a estes Credores Concursais de forma mais célere, ao mesmo tempo em que obtém recursos e/ou matérias-primas/insumos/equipamentos para o fomento de suas atividades, propõe uma forma opcional de aceleração da amortização deste passivo, cujo início ocorrerá nos prazos e condições abaixo previstos.

Desta forma, garantirá para a totalidade dos Credores Concursais, além da proposta comum apresentada, a possibilidade de participação na proposta adicional e de redução do prazo determinado na proposta comum. As formas de amortização acelerada são divididas nos tipos de Credores Concursais constantes na Lista de Credores da Recuperação Judicial, quais sejam: Credores Colaboradores Financeiros e Credores Quirografários Colaboradores Fornecedores.

#### Credores Colaboradores Fornecedores

Opção os Credores Concursais fornecedores de insumos e/ou equipamentos que, no decorrer da Recuperação Judicial, comprometerem-se a apoiar o novo *business plan* das Recuperandas, em condições comerciais favoráveis, de modo a assegurar a implementação da reestruturação prevista no Plano, receberão seu crédito de maneira acelerada, conforme disposições abaixo:

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 1. Contexto operacional--Continuação

#### Propostas para pagamentos PRJ--Continuação

##### a) Colaborador de Energia

- ✓ Fornecer 45,710MWh de energia, ao preço de R\$ 100,00/MWh (cem reais por MWh), base abril/2010, corrigido pelo IPCA;
- ✓ Prazo de pagamento: até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao consumo;
- ✓ Condições de recebimento: 10 (dez) anos, sem deságio, corrigido pela TR e juros de 1% (um por cento) ao ano a contar da Data de Homologação Judicial do Plano.
- ✓ Carência: principal e juros de 12 (doze) meses.

##### b) Colaborador Nacional Fornecedor de Aços

- ✓ Conceder linha de crédito equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor que vier a ser pago do Crédito Concursal do respectivo credor, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias a contar do faturamento do material às Recuperandas, para pagamento desses novos pedidos, mantendo essas condições pelo prazo mínimo de 36.
- ✓ Pagamento das faturas após recebimento do respectivo material.
- ✓ Condições de recebimento: 36 (trinta e seis) meses, em parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem deságio, corrigido pela TR e juros de 1% (um por cento) ao ano a contar da Data de Homologação Judicial do Plano.
- ✓ Carência: 60 (sessenta) dias.

##### c) Colaborador Fornecedor Internacional de Máquinas, Equipamentos e Acessórios com Créditos listados em Euro - Opção A: Credores com Créditos superiores a € 2.000.000,00 (dois milhões de euros)

- ✓ Fornecimento de equipamentos e acessórios essenciais à manutenção das atividades das Recuperandas, se aplicável, montante mínimo de € 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões euros), por prazo não inferior a 4 (quatro) anos.
- ✓ Recebimento do seu Crédito sem deságio, com entrada equivalente a 20% (vinte por cento) do seu crédito em abril/2019 (desde que, até referida data, tenha ocorrido a Data de Homologação Judicial do Plano);
- ✓ No caso de fornecimento de novos equipamentos e acessórios não previstos em contratos comerciais anteriores, o Credor deverá aplicar preços e condições de mercado.
- ✓ Na hipótese de adiamento dos pagamentos previstos acima em virtude da não homologação judicial do plano, o fornecimento também será adiado, não desenhando o credor dessa categoria.

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 1. Contexto operacional--Continuação

#### Propostas para pagamentos PRJ--Continuação

- d) Colaborador Fornecedor Internacional de Máquinas, Equipamentos e Acessórios com Créditos listados em Euro - Opção B: Credores com Créditos inferiores a € 2.000.000,00 (dois milhões de euros)
- ✓ Fornecimento de equipamentos e acessórios essenciais à manutenção das atividades das Recuperandas, por prazo não inferior a 2 (dois) anos, sendo que os equipamentos, acessórios e consumíveis serão adquiridos pelas Recuperandas conforme suas necessidades.
  - ✓ Recebimento em 3 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem deságio, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da Data da Homologação Judicial do Plano, remunerado a taxa de 3% (três por cento) ao ano, com incidência também a partir da a contar da Data de Homologação Judicial do Plano.
- e) Fornecedor Internacional de Aço
- ✓ Fornecer aço para as Recuperandas, respeitando-se os preços e prazos praticados pelo mercado.
  - ✓ Recebimento em 10 (dez) anos, com carência, tanto do principal quanto dos juros, de 18 (dezoito) meses a contar da Data de Homologação Judicial do Plano (sendo que os juros incidentes até referida data deverão ser incorporados ao valor principal), deságio de 70% (setenta por cento) sobre o valor de face e com taxa de remuneração do capital de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) ao ano a contar também da Data de Homologação Judicial do Plano.
- f) Colaborador Seguradoras Internacionais
- ✓ Por serem sub-rogados em caso de inadimplência, se consultadas para concessão de crédito, poderão, se assim lhes aprouver, recomendar ou não as vendas, recebendo seu Crédito Concurso em 10 (dez) anos, com carência, tanto do principal quanto dos juros, de 18 (dezoito) meses a contar da Data de Homologação Judicial do Plano (sendo que os juros incidentes até referida data deverão ser incorporados ao valor principal), deságio de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor de face e com taxa de remuneração do capital de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) ao ano a contar também da Data de Homologação Judicial do Plano.

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 1. Contexto operacional--Continuação

#### Propostas para pagamentos PRJ--Continuação

##### Crédito Novo Extraconcursal

Caso a carta de crédito/linha de crédito emitida pelo Credor com Garantia Real Colaborador Financeiro e/ou Credor Quirografário Colaborador Financeiro – Opção A ou Credor Colaborador Financeiro – Opção B venha a ser exercida pelo(s) respectivo(s) beneficiário(s), o valor pago pelo Credor Colaborador Financeiro em favor das Recuperandas será considerado crédito extraconcursal e, portanto, não sujeito aos efeitos do Processo de RJ, nos termos do Plano e do art. 67 da LRFE, e seu pagamento será realizado nos moldes previstos no referido título, com prioridade sobre qualquer outra dívida das Recuperandas.

##### Reestruturação

Para o cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial a Administração da Companhia vem tomando várias medidas, dentre elas a adoção de um Planejamento Estratégico Anual; redução do estoque de Matéria Prima, Produto Semi-acabado e Produto Acabado; obtenção de linhas de crédito para importação de Matéria Prima; emissão de Carta de Fiança através dos Credores Colaboradores Financeiros no intuito de obter linha de crédito para compra de Matéria Prima nacional; Implantação do Orçamento Base Zero; Implantação da Área de Planejamento de Demanda (S&OP); diversificação nas linhas de financiamentos de curto prazo (FIDCs e Bancos) e renegociação e alongamento das dívidas Extraconcursais.

##### Impactos Covid-19

A Covid-19 foi descoberta em dezembro de 2019 na China e chegou a diversos países rapidamente, sendo declarada pandemia em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Diante disso, as companhias ficaram expostas a uma série de riscos estratégicos e operacionais, como atrasos ou interrupção do fornecimento de matérias-primas, mudanças nas demandas de clientes, aumentos de custos, insuficiências logísticas que poderiam levar a atrasos em entregas, questões de saúde e segurança de colaboradores, força de trabalho insuficiente e desafios referentes a importação e exportação de produtos.

A Companhia avaliou os impactos da COVID-19 em seus negócios em relação as premissas:

- i) Redução do valor recuperável (“*impairment*”) e contratos onerosos;
- ii) Passivos fiscais diferidos; e
- iii) Valor justo de outros ativos e passivos e, concluiu que, no momento atual, os efeitos da pandemia não causaram ou causarão impactos significativos no valor das demonstrações contábeis decorrentes dos fatores acima.

No geral, a Companhia constatou que apesar da magnitude da pandemia e dos impactos causados, não houve a necessidade de registro de efeitos que afetem significativamente as informações e continuidade das operações.

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 2. Base de preparação

#### 2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão dessas demonstrações contábeis em 24 de março de 2021.

#### 2.2. Base de mensuração

As presentes demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção de certos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

#### 2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações contábeis apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### 2.4. Aplicação de julgamento, estimativas contábeis e práticas contábeis críticas na elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, estimativas do valor das propriedades para investimento, provisão para imposto de renda e contribuição social, estimativas do valor em uso dos terrenos e edificações, análise do risco de crédito para determinação das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa provisão para devedores duvidoso, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

#### 3.1. Reconhecimento de receita

O CPC 47 – Receita de Contratos de Clientes estabelece um modelo que evidencia se os critérios para a contabilização foram satisfeitos observando as seguintes etapas: (i) A identificação do contrato com o cliente; (ii) A identificação das obrigações de desempenho; (iii) A determinação do preço da transação; (iv) A alocação do preço da transação; e (v) O reconhecimento da receita mediante o atendimento da obrigação de desempenho.

Considerando esses aspectos, as receitas são registradas pelo valor que reflete a expectativa da Companhia e suas controladas de receberem pela contrapartida dos produtos e serviços oferecidos aos clientes. A receita bruta é apresentada deduzindo os tributos, abatimentos, descontos e devoluções.

#### Venda de produtos

A receita de venda de produtos é reconhecida quando for satisfeita a obrigação de desempenho, ou seja, quando houver a transferência física dos produtos prometidos e o cliente obtiver o controle desses bens, o que, geralmente ocorre no momento da entrega dos bens.

*A Companhia considera se há outras promessas no contrato com cliente que são obrigações de desempenho distintas, às quais uma parcela do preço da transação precisaria ser alocada (exemplos dessas obrigações de desempenho distintas seriam garantias, pontos de fidelização do cliente, entre outras, as quais não se aplicam ao modelo de negócios da Companhia). Ao determinar o preço de transação para a venda de produtos a Companhia considera, quando aplicável, os efeitos da contraprestação variável, a existência de componentes de financiamento significativos, a contraprestação não monetária e a contraprestação devida ao cliente.*

#### Contraprestação variável

##### Acréscimos e penalidades por atraso

A Companhia cobra de seus clientes acréscimos e penalidades por atrasos na liquidação do valor a receber sobre as vendas. Devido ao grau de incerteza no recebimento desses montantes (contraprestação variável), a Companhia reconhece as receitas de acréscimos e penalidades por atraso apenas no momento do recebimento efetivo de tais valores.



## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 3. Principais políticas contábeis--Continuação

#### 3.2. Transações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários foram reconhecidos na demonstração de resultado.

Itens não monetários mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de câmbio em vigor nas datas das transações iniciais. Itens não monetários mensurados ao valor justo em moeda estrangeira são convertidos utilizando as taxas de câmbio em vigor na data em que o valor justo foi determinado.

#### 3.3. Ativos e passivos financeiros

##### *i) Ativos financeiros*

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia e suas controladas para a gestão destes ativos financeiros. Todos os ativos financeiros são reconhecidos a valor justo, acrescido, no caso de ativos financeiros não contabilizados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 3. Principais políticas contábeis--Continuação

#### 3.3. Ativos e passivos financeiros--Continuação

##### *i) Ativos financeiros--Continuação*

##### Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumuladas (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes sem reclassificação de ganhos e perdas acumuladas no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia e suas controladas não possuem ativos financeiros classificados nas categorias de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumuladas (instrumentos de dívida) e ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes sem reclassificação de ganhos e perdas acumuladas no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais).

##### Ativos financeiros ao custo amortizado

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

- O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os principais ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem, contas a receber de clientes, saldos com partes relacionadas e depósitos judiciais.

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 3. Principais políticas contábeis--Continuação

#### 3.3. Ativos e passivos financeiros--Continuação

##### *i) Ativos financeiros*--Continuação

###### Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Os ativos financeiros da Companhia classificados valor justo por meio do resultado incluem caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários.

###### Desreconhecimento (baixa)

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem retiveram substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiram o controle sobre o ativo.

###### Redução do valor recuperável de ativos financeiros (inclui a provisão para perdas esperadas com contas a receber de clientes)

Para os ativos financeiros passíveis de análise de redução ao valor recuperável não foi reconhecida nenhuma perda esperada no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, pois de acordo com a avaliação da Companhia, além do risco associado ser baixo, não há histórico de perdas. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 3. Principais políticas contábeis--Continuação

#### 3.3. Ativos e passivos financeiros--Continuação

##### *ii) Passivos financeiros*

Passivos financeiros são classificados, como reconhecimento inicial, como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado, ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os principais passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures e mútuos com partes relacionadas.

##### Mensuração subsequente

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

##### Desreconhecimento (baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

#### 3.4. Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados em premissas que levam em consideração principalmente as condições de mercado existentes na data do balanço. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 3. Principais políticas contábeis--Continuação

#### 3.5. Provisão para recuperação dos ativos

Conforme determinações do CPC 01 (R1), a Companhia analisa a recuperação dos ativos de vida longa, principalmente o ativo imobilizado e o intangível. Na data de cada encerramento das demonstrações contábeis, a Companhia analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso se identifiquem tais evidências, a Companhia estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (b) seu valor em uso. O valor em uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil.

Embora a Companhia esteja em recuperação judicial, a Administração da Companhia não identificou necessidade de constituição de provisão para redução a valor recuperável desses grupos de ativos nas demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

#### 3.6. Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição e/ou produção, ou pelo valor realizável líquido, dos dois, o menor. O custo dos estoques é atribuído pelo uso do critério do custo médio ponderado e inclui todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, o estoque inclui os gastos gerais de fabricação com base na capacidade normal de produção.

Valor realizável líquido é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados para sua conclusão e dos gastos estimados necessários para se concretizar a venda. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

#### 3.7. Investimentos

Os investimentos permanentes, por não representarem controladas e/ou coligadas, são avaliados ao custo de aquisição deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

#### 3.8. Propriedades para investimentos

Propriedades para investimento são inicialmente mensuradas ao custo, incluindo custos da transação. O valor contábil inclui o custo de reposição de parte de uma propriedade para investimento existente à época em que o custo for incorrido se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos; excluindo os custos do serviço diário da propriedade para investimento. Após o reconhecimento inicial, propriedades para investimento são apresentadas ao valor justo, que reflete as condições de mercado na data do balanço.

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 3. Principais políticas contábeis--Continuação

#### 3.9. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, custo atribuído (*deemed cost*), deduzidos de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

A Companhia fez uso do dispositivo previsto no CPC 37 e seguindo orientação da Interpretação “ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43”, avaliaram suas edificações e terrenos para atribuir um novo custo (*deemed cost*). Os efeitos do custo atribuído aumentaram o ativo imobilizado tendo como contrapartida o patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscais.

A depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 10 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

O valor residual e a vida útil estimada dos bens são mensurados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício.

#### 3.10. Ativos intangíveis

Os intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis correspondem a *softwares* e são amortizados por um prazo de cinco anos, definido com base no tempo de vida útil estimado.

#### 3.11. Provisões diversas

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 3. Principais políticas contábeis--Continuação

#### 3.12. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

#### 3.12. Imposto de renda e contribuição social

No âmbito das regras de incentivos fiscais de redução do imposto de renda, cujo valor é destinado a reserva de lucros - Reserva de incentivos fiscais - a Companhia é beneficiária, de redução de 100% do imposto de renda sobre lucros operacionais derivados de suas atividades de venda de laminados e trefilados (lucro da exploração).

A despesa de imposto de renda e CSLL corrente é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data do encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros. A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita à interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando adequado, com base nos valores que espera pagar ao fisco.

Impostos diferidos ativos e passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizadas, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 3. Principais políticas contábeis--Continuação

#### 3.13. Subvenções governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas.

Quando se referir a um item de despesa, o benefício é reconhecido como receita ao longo do exercício de fruição, de forma sistemática, em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar.

#### 3.14. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros ativos decorrente de direitos da Companhia. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem variações cambiais passivas, despesas com juros sobre empréstimos e sobre outras obrigações e custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

#### 3.15. Demonstração do valor adicionado

A Companhia elaborou Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como informação complementar.

#### 3.16. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica NBCT 3.8 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2)) emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A Companhia apresenta os juros pagos sobre empréstimos e financiamentos como parte das atividades de financiamento.

#### 3.17. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2020 ou após essa data. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.



## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 3. Principais políticas contábeis--Continuação

#### 3.17. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020--Continuação

##### (a) Alterações no CPC 15 (R1): Definição de negócios

As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos. Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs - entradas de recursos e processos necessários

para criar outputs - saída de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações contábeis da Companhia, mas podem impactar períodos futuros caso a Companhia ingresse em quaisquer combinações de negócios.

##### (b) Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência.

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações contábeis da Companhia, uma vez que não possui relações de hedge de qualquer natureza.

##### (c) Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material

As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações contábeis. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações contábeis, nem se espera que haja algum impacto futuro para a Companhia.

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 3. Principais políticas contábeis--Continuação

#### 3.18. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor:

##### (a) IFRS 17 - Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Essa norma não se aplica à Companhia.

##### (b) Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; e
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	2020	2019
Caixa e bancos conta movimento	55.872	6.271
Aplicações financeiras	109.308	927
	<b>165.180</b>	<b>7.198</b>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as aplicações financeiras referem-se exclusivamente a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) pós-fixados e Operações compromissadas, remunerados pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) à rentabilidade média de 81,78% do CDI (90% do CDI em 2019) e garantem, substancialmente, liquidez imediata. Essas aplicações podem ser resgatadas antes do seu prazo de vencimento, podendo haver variação mínima nos rendimentos e por essa razão foram considerados como equivalentes de caixa nas demonstrações dos fluxos de caixa.

### 5. Contas a receber de clientes

#### a) Composição do saldo

	2020	2019
Contas a receber de clientes - mercado interno	123.676	141.213
Partes relacionadas (Nota 8)	34.051	16.745
	<b>157.727</b>	<b>157.958</b>
Provisão para perdas esperadas	(35.197)	(38.332)
	<b>(35.197)</b>	<b>(38.332)</b>
Total	<b>122.530</b>	<b>119.626</b>

Nenhum cliente isoladamente representa mais de 10% dos recebíveis.

#### b) Por vencimento dos títulos

	2020	2019
A vencer	89.396	116.614
Vencidos		
1 a 60 dias	23.926	12.383
61 a 120 dias	6.611	1.452
121 a 180 dias	1.756	1.353
Acima de 180 dias	36.038	26.156
	<b>157.727</b>	<b>157.958</b>

#### c) Movimentação de provisão para perdas esperadas

	2020	2019
Saldo inicial	(38.332)	(27.916)
Adições	(31.471)	(36.326)
Reversões	33.910	16.821
Baixas	696	9.089
Saldo final	<b>(35.197)</b>	<b>(38.332)</b>

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 5. Contas a receber de clientes--Continuação

#### Critério de mensuração da provisão

Com base na análise individual de seus clientes terceiros, a Administração constitui perdas esperadas em contas a receber em montante considerado suficiente para fazer frente às eventuais perdas por toda a vida dos títulos. Para mensuração da provisão, a Administração tem por base o histórico de perda e atrasos significativos, além da expectativa de perda esperada sobre os títulos em questão. Não há alteração nos critérios para constituição da provisão para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

### 6. Estoques

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Produtos acabados	94.364	76.053
Produto semiacabados	30.579	38.443
Matérias-primas	33.411	32.904
Adiantamento a fornecedores	167.338	63.962
Almoxarifado	59.515	94.320
Estoque em trânsito	8.711	5.810
	<u>393.918</u>	<u>311.492</u>

A Companhia, considerando a natureza de suas mercadorias, não possui indicadores que venham requerer a constituição de provisão para perdas sobre os estoques de produtos.

### 7. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

#### a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Ativo		
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	-	21.294
Diferenças temporárias		
Provisão para perda com clientes	16.581	17.588
Provisão para faturado e não entregue	3.495	528
Outras provisões	14.494	2.545
	<u>34.570</u>	<u>41.955</u>
Passivo		
Adoção do custo atribuído	(6.516)	(6.516)
Vida útil do ativo imobilizado	(33.664)	(34.885)
Valor justo de propriedades para investimentos	(1.625)	(1.433)
Impostos diferidos recuperação judicial	(65.984)	(65.984)
	<u>(107.789)</u>	<u>(108.818)</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquido	<u>(73.219)</u>	<u>(66.863)</u>

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 7. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido--Continuação

#### b) Conciliação da despesa

Para o ano de 2020, a Companhia optou pelo regime do Lucro Real Trimestral como forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social.

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	<b>425.664</b>	297.011
Alíquota combinada	<b>34%</b>	34%
Impostos de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	<b>(144.726)</b>	(100.984)
Incentivo fiscal – ICMS	<b>55.533</b>	46.160
Exclusões, líquidas	<b>49.144</b>	7.270
Imposto de renda e contribuição social	<b>(40.049)</b>	(47.554)
Composição:		
Corrente	<b>(33.693)</b>	-
Diferido	<b>(6.356)</b>	(47.554)
	<b>(40.049)</b>	(47.554)
Alíquota efetiva	<b>9%</b>	16%

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 8. Partes relacionadas

As partes relacionadas, natureza das transações e saldos julgados relevantes por parte da Administração estão demonstrados a seguir:

#### a) Transações ativas

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Ativo		
Circulante		
Contas a receber de clientes (Nota 5)		
Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial	<b>28.581</b>	10.084
Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial	<b>5.462</b>	6.661
Sinobras Florestal Ltda. - Em recuperação judicial	<b>8</b>	-
	<u><b>34.051</b></u>	<u>16.745</u>
Outras contas a receber e conta corrente		
WMA Participações S.A. - Em recuperação judicial	<b>1.238</b>	1.238
Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial	<b>1.550</b>	(2.267)
Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial	<b>13</b>	(3.996)
	<u><b>2.801</b></u>	<u>(5.025)</u>
Estoque – adiantamentos a fornecedores		
Sinobras Florestal Ltda. - Em recuperação judicial	<b>102.377</b>	65.835
	<u><b>102.377</b></u>	<u>65.835</u>
	<u><b>139.229</b></u>	<u>77.555</u>
Não circulante		
Mútuos ativos (i)		
Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial	<b>5.816</b>	5.820
Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial	<b>263.277</b>	186.818
Sinobras Florestal Ltda. - Em recuperação judicial	<b>6.631</b>	6.142
	<u><b>275.724</b></u>	<u>198.780</u>
Vendas de participações societárias (ii)		
WMA Participações S.A. - Em recuperação judicial	<b>210.838</b>	210.838
	<u><b>210.838</b></u>	<u>210.838</u>
	<u><b>486.562</b></u>	<u>409.618</u>
Total do ativo	<u><b>625.791</b></u>	<u>487.173</u>

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 8. Partes relacionadas--Continuação

#### b) Transações passivas

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Passivo		
Circulante		
Fornecedores (Nota 11)		
Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial	613	5
Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial	22	171
Varejão sucata	2.022	1.745
	<u>2.657</u>	<u>1.921</u>
Outras contas a pagar		
Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial	2.743	1.582
	<u>2.743</u>	<u>1.582</u>
	<u>5.400</u>	<u>3.503</u>
Não circulante		
Dividendos a pagar		
Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial	-	16.693
Acionistas não controladores	-	2.024
	<u>-</u>	<u>18.717</u>
Mútuos passivos		
Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial	1	660
Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial	59	129
	<u>60</u>	<u>789</u>
Adiantamento para futuro aumento de capital (iii)		
Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial	27.575	27.575
	<u>27.575</u>	<u>27.575</u>
	<u>27.635</u>	<u>47.081</u>
Total do passivo	<u>33.035</u>	<u>50.584</u>

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 8. Partes relacionadas--Continuação

#### c) Transações de resultado

	2020		2019	
	Vendas	Compras	Vendas	Compras
Resultado				
Aço Cearense Comercial Ltda. – Em recuperação judicial	35.579	1.442	50.262	51
Aço Cearense Industrial Ltda. – Em recuperação judicial	11.951	3.758	19.606	1.125
Sinobras Florestal Ltda. – Em recuperação judicial	8	21.782	-	12.380
	<b>47.538</b>	<b>26.982</b>	69.868	13.556

	2020	2019
	Receitas financeiras	
Aço Cearense Comercial Ltda. – Em recuperação judicial	8	15
Aço Cearense Industrial Ltda. – Em recuperação judicial	13.111	8.124
Sinobras Florestal Ltda. – Em recuperação judicial	392	356
	<b>13.511</b>	8.495
Despesas financeiras		
Aço Cearense Comercial Ltda. – Em recuperação judicial	(10)	(180)
	<b>(10)</b>	(180)
Resultado financeiro	<b>13.501</b>	8.315

- i. Referem-se a contratos de mútuos entre as partes relacionadas. Os contratos são atualizados pela variação da Taxa Referencial (TR), mais 0,5% ao mês, sendo reconhecido o IOF nas operações de crédito. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia reconheceu R\$13.511 em receitas com juros sobre esses contratos (R\$ 8.495 em 2019).
- ii. Em 31 de janeiro de 2014, a Companhia alienou, em favor da controladora WMA Participações S.A. – Em recuperação judicial, a totalidade das quotas de sua titularidade da Sinobras Florestal Ltda. – Em recuperação judicial, ou seja, 199.965 (cento e noventa e nove, novecentos e sessenta e cinco) quotas, que corresponde a 99,98% do capital social. O valor será pago pela WMA Participações S.A. – Em recuperação judicial, em favor da Companhia, conforme disponibilidade financeira da WMA Participações S.A. – Em recuperação judicial. O saldo devedor não foi atualizado pelo índice da Taxa Referencial (TR) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, nem durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, considerando que a TR foi “zero” nesses períodos.
- iii. Refere-se a adiantamento para futuro aumento de capital recebido do acionista Aço Cearense Industrial Ltda. – Em recuperação judicial.

#### d) Outras partes relacionadas

A Companhia possui outras partes relacionadas, com as quais não efetuou transações no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, abaixo qualificadas:

- Cia. Geração de Energia Elétrica Paranapanema;
- Elektro Eletricidade e Serviços S.A.;
- União Participações Ltda.;
- Simara Participações e Empreendimentos Ltda.; e
- W Steel Industrial e Comércio Ltda.



## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 8. Partes relacionadas--Continuação

#### e) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente, em Assembleia Geral Ordinária, é definida a remuneração dos administradores da Companhia, que é distribuída aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social.

A remuneração dos diretores e dos demais membros do pessoal-chave da Administração, registrada na rubrica de “despesas administrativas e gerais” em 31 de dezembro de 2020, foi de R\$1.021 (R\$1.867 em 31 de dezembro de 2019).

A Companhia não concede ao seu pessoal-chave qualquer benefício de longo prazo, inclusive e especialmente, licença por anos de serviços, benefícios pós-emprego, tais como pensões e benefícios de aposentaria.

### 9. Investimentos

A Companhia para garantir a sustentabilidade energética de sua usina em Marabá/PA tem participação de 1% na SPE (Sociedade de Propósito Específico) - Norte Energia S.A. - companhia responsável pela implantação e gestão da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Trata-se de investimento estratégico, pois assegura e possibilita (informações não auditadas pelos auditores independentes):

- Suficiência energética para produção de até 600 mil toneladas de aço por ano;
- Operação em horário de ponta, o que aumenta a utilização dos equipamentos em 20% nos dias úteis;
- Melhor qualidade da energia disponibilizada;
- Redução do custo energético e por consequência a redução do custo de produção; e
- Maior competitividade.

De acordo com o CPC 48, todos os investimentos em instrumentos patrimoniais e contratos relativos a esses instrumentos devem ser mensurados ao valor justo. Contudo em circunstância limitada, o custo pode ser uma estimativa apropriada do valor justo. Esse pode ser o caso se não houver informações suficientes mais recentes disponíveis para mensurar o valor justo, ou se houver ampla gama de mensurações ao valor justo possíveis e o custo representar a melhor estimativa do valor justo nessa gama.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos de R\$101.528 e R\$98.618 estão registrados ao custo de aquisição do investimento. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi realizado aporte de R\$ 2.910 (R\$ 0 no exercício findo em 31 de dezembro de 2019). Não há efeito de equivalência patrimonial, pois não representam controladas e/ou coligadas e seus saldos contábeis são mantidos a custo de aquisição e deduzidos de *impairment*, quando aplicável.

Em virtude da inexistência de mercado ativo não existem bases suficientes que proporcionem informação para subsidiar a mensuração do valor justo do investimento. Em 31 de dezembro de 2020, não foi identificado nenhum indício de *impairment* para registro no investimento.

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 10. Imobilizado

#### a) Composição

	Taxas médias de depreciação (% a.a.)	2020		2019	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos		20.721	-	20.721	20.721
Obras civis	4,03%	195.916	(73.346)	122.570	122.911
Instalações	9,22%	119.018	(94.935)	24.083	27.983
Máquinas e equipamentos	8,71%	460.409	(266.057)	194.352	181.010
Móveis, aparelhos e acessórios	10,25%	2.744	(1.818)	926	923
Veículos	16,10%	16.434	(15.821)	613	671
Equipamentos de processamentos de dados	20,99%	5.428	(3.950)	1.478	1.353
		<b>820.670</b>	<b>(455.927)</b>	<b>364.743</b>	<b>355.572</b>
Adiantamento a fornecedores		481	-	481	303
Imobilizações em andamento (a)		298.535	-	298.535	327.417
		<b>299.016</b>	<b>-</b>	<b>299.016</b>	<b>327.720</b>
		<b>1.119.686</b>	<b>(455.927)</b>	<b>663.759</b>	<b>683.292</b>

- (a) Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de imobilizações em andamento refere-se, substancialmente, aos projetos de expansão da produção de laminados com a instalação de nova planta e construção de subestação e linhas de transmissão. A Administração estima que estes projetos estejam concluídos até o final do exercício de 2022.

#### b) Movimentação

	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Depreciação	Transferência	Reclassificação	Saldo em 31/12/2020
Terrenos	20.721	-	-	-	-	-	20.721
Obras civis	122.911	120	(194)	(7.616)	7.349	-	122.570
Instalações	27.983	220	(327)	(3.978)	185	-	24.083
Máquinas e equipamentos	181.010	2.434	(449)	(22.312)	33.669	-	194.352
Móveis, aparelhos e acessórios	923	66	(23)	(198)	158	-	926
Veículos	671	107	-	(190)	-	25	613
Equipamentos de processamentos eletrônicos	1.353	414	(17)	(509)	237	-	1.478
	355.572	3.361	(1.010)	(34.803)	41.598	25	364.743
Adiantamento a fornecedores	303	1.803	-	-	(1.625)	-	481
Imobilizações em andamento	327.417	11.091	-	-	(39.973)	-	298.535
	683.292	16.255	(1.010)	(34.803)	-	25	663.759

#### c) Avaliação da vida útil do ativo imobilizado

A Companhia revisa e ajusta seus critérios quanto à determinação do tempo de vida útil dos bens do ativo imobilizado periodicamente. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Administração não identificou fatores que pudessem alterar significativamente a vida útil dos seus ativos imobilizados.

#### d) Garantias

Parte do saldo do imobilizado foi dado em garantia de empréstimos e financiamentos (Nota 12).

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 10. Imobilizado--Continuação

e) Provisão para redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

A Companhia analisa periodicamente a possibilidade de existência de indicadores de que determinados ativos desta poderiam estar reconhecidos contabilmente por montantes acima do valor recuperável. O ativo imobilizado da Companhia, após análise interna da Administração, não apresentou indício de perda, desvalorização ou dano fixo que pudesse comprometer o fluxo de caixa futuro da Companhia. Dessa forma, a Administração da Companhia não identificou necessidade de constituição de provisão para redução do valor recuperável desses grupos de ativos nas demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

### 11. Fornecedores

	2020	2019
Fornecedores no país		
Partes relacionadas (Nota 8)	2.657	1.921
Fornecedores diversos	49.101	45.053
Fornecedores no exterior		
Fornecedores - recuperação judicial	95.566	90.279
Fornecedores diversos	81	2.392
	<b>147.405</b>	<b>139.645</b>
Circulante	98.572	78.857
Não circulante	48.833	60.788

Os fornecedores que estão no processo de recuperação judicial estão enquadrados nas categorias listadas no quadro abaixo:

<u>Credores</u>	<u>Item</u>	<u>Deságio</u>	<u>Carência</u>	<u>Parcelas (m)</u>
Quirograf. até R\$ 350MIL	7.3.a	-	60d	à vista
Quirograf. pessoa jurídica	7.3.b	90%	22	182
Quirograf. pessoa física	7.3.c	80%	18	66
Colab. forn. energia	8.3.1	-	12	108
Colab. forn. nacional aço	8.3.2	-	60d	36
Colab. forn. int. equip A	8.3.3	20%	1	36
Colab. forn. int. equip B	8.3.4	-	60d	3
Colab. forn. int. de aço	8.3.5	70%	18	102
Colab. seguradores intern.	8.3.6	75%	18	102

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 12. Financiamentos e empréstimos

Modalidade	Encargos médios (a.a.)	2020	2019
Finame – RJ	TR + 0,5%	245	244
Arrendamentos financeiros	TR + 0,50%	35	35
Empréstimos bancários - capital de giro	CDI + 3,80%	-	45.919
Empréstimos bancários - capital de giro - RJ	TR + 0,50%	13.033	12.967
Duplicatas descontadas	14,18%	3.776	112.967
		<b>17.089</b>	<b>172.132</b>
Circulante		4.611	127.386
Não circulante		12.478	44.746

Os bancos que estão no processo de recuperação judicial estão enquadrados nas categorias listadas no quadro abaixo.

Credores	Item	Deságio	Carência	Prazo (m)	Tx. Pré (a.a)	Indexador	Custo total (a.a)
Garantia real	7.2	90%	22	182	0,50%	TR	0,50%
Quirograf. até R\$ 350MIL	7.3.a	-	60d	à vista	0,00%	-	-
Quirograf. Pessoa Jurídica	7.3.b	90%	22	182	0,50%	TR	0,50%
Colab. Financeiro - Opção A	8.1.7	30%*	17	102	1,00%	CDI	7,50%
Colab. Financeiro - Opção B	8.2.2	40%*	17	102	0,50%	CDI	6,90%

\* Nesses casos, trata-se de bônus de adimplência a ser concedido de forma parcelada, no 4º, 7º e 10º anos.

Em virtude do cenário de recuperação judicial, parte das obrigações da Companhia relativas aos vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de amortização e juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, seguem as condições descritas no plano de recuperação judicial homologado em 30 de maio de 2019.

#### a) Garantias

Os financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária dos bens financiados para a usina integrada de produção de aço, e os empréstimos por cessão fiduciária de duplicatas e alienação fiduciária de equipamentos, ambos avalizados pelos principais acionistas.

Conforme comentado na Nota 10, em 31 de dezembro de 2020, alguns contratos de financiamentos e empréstimos estão garantidos por bens do ativo imobilizado, cujo valor líquido contábil é R\$48.150 (R\$53.067 em 31 de dezembro de 2019).

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 12. Financiamentos e empréstimos--Continuação

	2020	2019
Saldo inicial	172.132	331.787
Pagamento de financiamentos e empréstimos	<b>(43.639)</b>	(12.235)
Pagamento de juros	<b>(2.485)</b>	(4.583)
Deságio homologação – recuperação judicial	-	(118.858)
Estorno de juros – negociação	-	(25.209)
Perdão de dívida	<b>(2.210)</b>	-
Juros financiamentos e empréstimos	<b>2.482</b>	5.689
Duplicatas descontadas	<b>(109.191)</b>	(4.459)
Saldo final	<b>17.089</b>	172.132

### 13. Debêntures

#### a) Composição

	Parcelas	Encargos (a.a)	2020	2019
Terceira emissão (a)				
Debêntures não conversíveis em ações	100	CDI + 1% a.a	<b>237.175</b>	238.035
			<b>237.175</b>	238.035
Circulante			<b>19.503</b>	3.939
Não circulante			<b>217.672</b>	234.096

#### b) Movimentação

	2020	2019
Saldo inicial	238.035	270.504
Amortização	<b>(3.247)</b>	-
Juros pagos	<b>(6.886)</b>	-
Juros sobre as debêntures	<b>9.273</b>	(34.029)
Custo sobre as debêntures	-	1.560
Saldo final	<b>237.175</b>	238.035

Como mencionado na Nota 12, as obrigações da Companhia relativas aos vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de amortização e juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, foram negociados com os credores no âmbito do plano de recuperação judicial, tendo como alteração apenas o prazo de pagamento, que passou a ser em cento e treze meses, e com uma carência de dezoito meses. No período da carência será pago apenas o valor correspondente aos juros.

#### c) Terceira emissão

A Companhia, dando sequência à sua política de captação de recursos mais adequados às suas operações, reunida em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 6 de agosto de 2015, deliberou pela emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo escriturador. Adicionalmente, com relação às debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na CETIP, será expedido por extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais debêntures.

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 13. Debêntures--Continuação

#### c) Terceira emissão--Continuação

O valor total da emissão, ocorrida em 6 de agosto de 2015, foi de R\$249.440, sendo 24.944 debêntures, no valor nominal individual de R\$10, em série única, não sendo conversíveis em ações da Companhia. O fluxo de pagamento será renegociado com os credores no âmbito do plano de recuperação judicial.

Em garantia do integral e pontual cumprimento das obrigações, pecuniárias ou não, principais e acessórias, decorrentes das debêntures, a Companhia constituiu:

- Hipoteca de terceiro grau; e
- Alienação fiduciária de equipamentos.

Os custos de emissão das debêntures estão sendo amortizados ao resultado pelo método do custo efetivo e estão apresentados na rubrica “Debêntures”, como redução da dívida, conforme determinado pelo CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários.

### 14. Impostos a recolher

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
PIS e COFINS	2.604	1.912
ICMS	2.768	2.461
REFIS – Lei 12.996/2014 (a)	-	3.345
Parcelamentos estaduais (b)	6.608	8.340
Parcelamentos federais RJ (c)	6.342	6.832
Outros	1.497	1.313
	<u>19.819</u>	<u>24.203</u>
Circulante	9.878	11.804
Não circulante	9.941	12.399

(a) Em 2014, a Companhia aderiu ao parcelamento REFIS da Lei 12.996/2014 e em seguida optou pela modalidade de quitação antecipada conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN 15/2014. Após a homologação da quitação antecipada pela Receita Federal, o débito foi baixado em outubro de 2020.

(b) A Companhia aderiu ao Parcelamento Ordinário do ICMS ST decorrente de operações interestadual, previsto na IN 15/2019. O parcelamento foi realizado em 60 parcelas mensais iguais e consecutivas.

(c) Em 2019, a Companhia aderiu a Parcelamento de Empresário ou Sociedade Empresária em Recuperação Judicial da Receita Federal de débitos de PIS, COFINS, CSLL e MULTA ISOLADA. Conforme disposto na Lei nº 10.522/2012, Art. 10-A, e Instrução Normativa nº 1891/2019, Art. 17, os débitos foram parcelados em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e consecutivas, calculadas observando-se os seguintes percentuais mínimos, aplicados sobre o valor da dívida consolidada:

- Da 1ª à 12ª prestação: 0,666%.
- Da 13ª à 24ª prestação: 1%.
- Da 25ª à 83ª prestação: 1,333%.
- 84ª prestação: saldo devedor remanescente.

Os débitos de natureza tributária, como é o caso daqueles incluídos em programas de refinanciamento, não estão sujeitos aos termos do processo de recuperação judicial.

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 14. Impostos a recolher--Continuação

As parcelas registradas no passivo não circulante vencerão como segue:

<u>Vencimentos</u>	<u>2020</u>
2022	2.955
2023	2.955
2024	2.204
2025	1.153
2026	674
	<u>9.941</u>

### 15. Provisão para contingências

A Companhia é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante alguns tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas e cíveis.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos concluiu que existem causas cuja probabilidade de perda é estimada como provável em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 37.830 (R\$ 3.454 em 31 de dezembro de 2019).

A seguir estão divulgadas as principais causas com probabilidade de perda possível, cujas práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem a constituição de provisão.

i. Ações trabalhistas

Para as ações trabalhistas, a Administração e seus assessores legais têm expectativa de perda classificada como possível em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$298 (R\$ 3.633 em 31 de dezembro de 2019), para as quais não foram constituídas provisões conforme estabelecem as práticas contábeis adotadas no Brasil. Desse montante, a Companhia mantém depositado judicialmente o valor de R\$229 (R\$ 545 em 31 de dezembro de 2019).

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 15. Provisão para contingências--Continuação

#### ii. Ações ambientais

Para as ações judiciais e administrativas de natureza ambiental, a Administração e seus assessores legais não têm expectativa de perda classificada como possível em demandas que envolvem o montante de R\$ 468.631 (R\$497.186 em 31 de dezembro de 2019). Em função do estágio em que se encontram as demandas e em razão das tratativas de negociação com Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) para conversão das multas administrativas em serviço ambiental por meio da implantação do Projeto Floresta Nativa (PFN), elaborado pela Companhia em conjunto com entidades de ensino e pesquisa, e com a participação de organizações não governamentais e órgãos públicos, na opinião dos assessores legais da Companhia, o desfecho final dessas ações no momento é classificado com chance possível, portanto, nenhuma provisão para perda foi contabilizada nas demonstrações contábeis.

A Companhia mantém depósito judicial referente à Ação Anulatória de Auto de Infração lavrado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, no valor de R\$133 (R\$1.803 em 31 de dezembro de 2019).

#### iii. Ações tributárias

A Companhia possui demanda judicial decorrente de um Auto de Infração referente a cobrança de ICMS substituição tributária, avaliada como perda provável, no montante de R\$ 32.797.

Adicionalmente, a Administração e seus assessores legais não têm expectativa de perda classificada como possível no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (R\$41.719 em 31 de dezembro de 2019).

### 16. Patrimônio Líquido

#### a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 387.897, assim representado:

	Quantidade de ações – 2020 e 2019						
	ON	%	PNA	PNB	PNC	Total	%
Acionista							
WMA Participações S.A. – Em recuperação judicial	82.945.374	80,02	460.392	-	1.200.000	84.605.766	67,3
Demais acionistas	20.709.233	19,98	201.046	2.135.597	18.058.271	41.104.147	32,7
Total	103.654.607	100	661.438	2.135.597	19.258.271	125.709.913	100



## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 16. Patrimônio Líquido--Continuação

#### a) Capital social--Continuação

- ON - Ações ordinárias nominativas
- PNA - Ações preferenciais nominativas classe “A”
- PNB - Ações preferenciais nominativas classe “B”
- PNC - Ações preferenciais nominativas classe “C”

As ações preferenciais classe “A” não têm direito a voto, e destinam-se, no primeiro momento, à subscrição e integralização com incentivos fiscais administrados pelo Ministério da Integração Nacional, na forma do Decreto-Lei nº 1.376/74, ficando-lhes assegurados os seguintes direitos e restrições:

- (i) Prioridade no reembolso de capital, pelos mesmos valores que forem reembolsados as ações ordinárias em caso de liquidação da Companhia;
- (ii) Participação integral nos resultados sociais, na forma do Estatuto Social;
- (iii) Participação na capitalização de quaisquer reservas, em igualdade de condições com as de outras classes além das ordinárias; e
- (iv) Inalienabilidade, pelo prazo de quatro anos, a contar da data de sua conversão ou permuta, nos termos do artigo 19 do Decreto-Lei nº 1.376/74.

As ações preferenciais classe “B” têm direito a voto, e destinam-se à subscrição por fundadores e/ou investidores portadores de opções para aplicação de recursos de incentivos fiscais.

As ações preferenciais classe “C” não têm direito a voto, e se destinam à subscrição, por fundadores, investidores em geral e/ou investidores do artigo 9º e/ou à conversão das debêntures subscritas pelo FINAM com base no artigo 5º e/ou com recursos previstos no artigo 9º, todos da Lei nº 8.167/91, assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens:

- (i) Prioridade na distribuição do dividendo máximo que for atribuído a qualquer classe de ações;
- (ii) Prioridade no reembolso de capital, em caso de dissolução da Companhia; e
- (iii) Participação integral nos resultados da Companhia, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título.

Também, as ações preferenciais classe “C” não têm preferência na subscrição de ações quando estas emissões objetivarem a absorção de incentivos fiscais ou a conversão de debêntures, ambos originários da Lei nº 8.167/91, consoante disciplina o artigo 172, da Lei nº 6.404/76.

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 16. Patrimônio líquido--Continuação

b) Reserva de capital

Reserva de subvenção de investimento

Corresponde aos valores dos incentivos fiscais de redução do imposto de renda, ao qual a Companhia é beneficiária de redução, atualmente, de 100% do imposto de renda sobre lucros operacionais derivados de suas atividades de produção de aço (lucro da exploração). Conforme as políticas contábeis vigentes, até 31 de dezembro de 2007, as reduções relativas às subvenções e assistências eram registradas diretamente no patrimônio líquido como reserva de capital - subvenções para investimento. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo da reserva era de R\$3.561.

c) Reservas de lucros

Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, e constituída conforme artigo 31 do seu Estatuto Social. Em 31 de dezembro de 2020 o saldo da reserva era de R\$49.578 (R\$29.361 em 2019).

Reserva para contingências

É constituída à razão de 25% do lucro líquido apurado em cada exercício social, conforme artigo 31 do Estatuto Social, nos termos do artigo 195 da Lei nº 6.404/76, até que seu valor acumulado alcance 50% do patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da reserva era de R\$246.068 (R\$144.985 em 2019).

Reserva de incentivos fiscais

A partir de 2008, as subvenções passaram a ser registradas diretamente no resultado do exercício e, posteriormente, transferidas para a reserva de lucros - incentivos fiscais. Essa reserva somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento de capital social.

Em 31 de dezembro de 2020, saldo da reserva de incentivos fiscais era de R\$536.918 (R\$326.278 em 2019).

Reserva de retenção de lucros

Em conformidade com o artigo 31 do Estatuto Social, a Companhia após destinação da reserva legal, reserva para contingências, reserva de lucros - incentivos fiscais e dividendos, constituirá a reserva de retenção de lucros (artigo 196 da Lei nº 6.404/76) destinada à aplicação em investimentos previstos no orçamento de capital, até que o projeto de investimento receba o Certificado de Empreendimento Implantado (CEI), que foi emitido em 16 de dezembro de 2016.

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 16. Patrimônio líquido--Continuação

c) Reservas de lucros--Continuação

Após destinação das reservas legal, de contingências e incentivos fiscais nos percentuais de 5%, 25% e 75%, respectivamente, e dividendos, a Companhia constituiu reserva de retenção de lucros em 2020 de R\$57.393. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo dessa reserva de retenção de lucros era de R\$74.249 (R\$16.856 em 2019).

d) Ajuste de avaliação patrimonial

Refere-se ao custo atribuído (*deemed cost*) dos terrenos, no montante de R\$12.661, em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

e) Dividendos mínimos obrigatórios

A Companhia possui ações ordinárias e preferenciais e não tem diferenciação na distribuição dos dividendos. O Estatuto Social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Considerando a situação financeira atual da Companhia, a Administração não está propondo a distribuição do dividendo mínimo obrigatório estabelecido no Estatuto Social da Companhia, amparada no Art. 202, § 4º, da Lei 6.404/76.

f) Recursos para aumento de capital

A Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de agosto de 1999, aprovou a emissão de 20.137.068 debêntures, sendo 15.123.051 debêntures conversível em ações, no montante de R\$15.123, e 5.014.017 debêntures não conversíveis em ações, no montante de R\$5.014. As debêntures foram emitidas pela Companhia nas condições definidas na Lei nº 8.167/91 e no Decreto nº 101/91, consoante deliberação da referida Assembleia. O prazo de carência original contratado seria de três anos e o vencimento em 6,5 anos, já incluindo o prazo de carência, a partir da data de emissão. A atualização prevista compreende TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo mais juros fixos de 4% ao ano. O único debenturista é o FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia.

A Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, definiu os seguintes benefícios e condicionantes às debêntures emitidas:

- i) Permitiu que as debêntures inconversíveis fossem resgatadas mediante a emissão de novas debêntures conversíveis em ações desde que a Companhia manifestasse interesse, o que ocorreu, no prazo, em 2012. Este resgate estava condicionado à obtenção do Certificado de Empreendimento Implantado (CEI);
- ii) Estabeleceu que os novos prazos de carência e de vencimento das debêntures seriam equivalentes ao prazo de implantação do empreendimento;
- iii) Dispensou as debêntures dos encargos financeiros, a partir de 23 de agosto de 2000, desde que o atraso na implantação do projeto não pudesse ser imputado à beneficiária;

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 16. Patrimônio líquido--Continuação

#### f) Recursos para aumento de capital--Continuação

- iv) Condição que as operações de conversão das debêntures emitidas se realizassem no prazo máximo de um ano a contar da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado (CEI), findo o qual as debêntures seriam exigíveis;

A dispensa dos encargos, até 24/08/2000, no valor de R\$ 73.926 foi deferida através do Despacho do DFRP nº 620 e do Ofício nº 680/2012/CGIP/DFRP/SFRI-MI, ambos de 13 de julho de 2012, do Ministério da Integração Nacional, homologada e contabilizada pelo BASA/FINAM, a qual foi aceita e confirmada consoante deliberação da AGE realizada em 16/11/2012.

O saldo devedor de debêntures conversíveis e inconversíveis, na data de 24 de agosto de 2000, ficou reduzido a R\$ 23.007, o qual permaneceu congelado até a data de emissão do Certificado de Empreendimento Implantado (CEI). O prazo de um (1) ano para a conversão, previsto na MP 2.199-14 é contado de 08 de dezembro de 2016.

Obtido o CEI, em 16 de dezembro de 2016, a Companhia solicitou ao Departamento Financeiro de Recuperação de Projetos, do Ministério da Integração Nacional a elaboração do Parecer Técnico previsto no art. 63 da Portaria MI 53/2016 que substanciará a aprovação do pleito relativo ao Resgate das Debêntures não Conversíveis mediante a emissão de novas debêntures conversíveis; e, ratificou a decisão de, simultaneamente, converter as debêntures conversíveis de origem e as novas debêntures emitidas, em ações preferenciais.

O processo de conversão de todas as debêntures em ações preferenciais foi concluído em 10 de novembro de 2017, quando, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital da Companhia mediante a conversão de debêntures em ações preferenciais classe C, as quais foram subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM).

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo devedor de debêntures não conversíveis era de R\$237.175 (R\$238.035 em 31 de dezembro de 2019, vide Nota 13).

### 17. Receita operacional líquida

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita bruta de vendas	1.562.216	1.304.794
(-) Devoluções mercado interno	(11.318)	(12.309)
(-) Tributos incidentes sobre as vendas	(150.955)	(128.416)
	<u>1.399.943</u>	<u>1.164.070</u>

Durante o exercício corrente, a Companhia registrou incentivos fiscais de ICMS reduzindo as respectivas despesas, no montante de R\$163.335 (R\$ 135.764 em 31 de dezembro de 2019).

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 18. Custos (despesas) e receita por natureza e função

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Por natureza:		
Matérias-primas e materiais de consumo	<b>(517.496)</b>	(600.480)
Pessoal e encargos	<b>(101.509)</b>	(194.015)
Fretes e carretos	<b>(80.042)</b>	(107.935)
Energéticos – energia e combustíveis	<b>(103.605)</b>	(98.390)
Depreciação e amortização	<b>(35.631)</b>	(35.489)
Gastos compartilhados	<b>(20.343)</b>	(23.747)
Ganhos (Perdas) em operações de crédito	<b>2.298</b>	(24.591)
Deságio homologação recuperação judicial (a)	-	172.489
Créditos de PIS e Cofins – extemporâneos (b)	<b>50.428</b>	21.422
Contingências	<b>(34.376)</b>	(3.454)
Aluguéis e condomínios	<b>(23.713)</b>	(24.056)
Outras	<b>(95.113)</b>	3.058
	<b>(959.102)</b>	(915.188)
Por função:		
Custo da mercadoria vendidos	<b>(828.917)</b>	(882.275)
Vendas	<b>(107.986)</b>	(167.631)
Administrativas e gerais	<b>(36.125)</b>	(55.462)
Outras receitas operacionais, líquidas (b)	<b>13.926</b>	190.180
	<b>(959.102)</b>	(915.188)

(a) Refere-se a redução da dívida, em função da homologação da recuperação judicial, contemplando bancos e fornecedores em valores respectivos de R\$ 118.858 e R\$ 53.631. Nas Notas 11 e 12 consta o percentual aplicado em cada classe.

(b) A Companhia obteve decisão judicial transitada em julgado, em março de 2018, lhe concedendo o afastamento da exigência da inclusão do ICMS na base de cálculo da contribuição para o PIS e a Cofins, e lhe garantindo, dessa forma, o direito à compensação dos valores recolhidos indevidamente a maior desde janeiro de 2004, no montante de R\$ 128.330. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia contabilizou como “créditos tributários”, o montante de R\$ 75.576 (R\$ 39.953 em 31 de dezembro de 2019), dos quais R\$50.428 referem-se ao valor do principal (R\$ 21.422 em 31 de dezembro de 2019) e R\$ 25.148 referem-se a respectiva atualização monetária (R\$ 18.531 no exercício findo em 31 de dezembro de 2019), contabilizados como receitas financeiras.

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 19. Resultado financeiro

	2020	2019
Receitas financeiras		
Variações monetárias ativas	5	18
Descontos obtidos	185	307
Rendimentos de aplicações	1.595	729
Juros ativos	4.516	2.471
Juros ativos - créditos fiscais extemporâneos (a)	25.148	18.531
Juros ativos com empréstimos a partes relacionadas	13.511	8.495
Outras receitas financeiras	299	2
	<b>45.259</b>	<b>30.553</b>
Despesas financeiras		
Juros passivos	(968)	453
Encargos financeiros de empréstimos e financiamentos	(2.482)	(3.715)
Encargos financeiros de debêntures	(9.273)	34.029
Encargos financeiros (recuperação judicial) (b)	-	25.738
Juros de empréstimos de partes relacionadas	(10)	(180)
Descontos concedidos	(1.638)	(531)
IOF	(26)	(129)
IRRF	(196)	(65)
Comissões e corretagens	(297)	(1.931)
Encargos financeiros sobre desconto de duplicatas	(6.199)	(18.455)
Outras despesas	(6.237)	(12.632)
	<b>(27.326)</b>	<b>22.582</b>
Variações cambiais e MtM, líquidas		
Variações cambiais ativas	17.414	56.567
Variações cambiais passivas	(51.561)	(61.573)
Ganhos com instrumentos financeiros	1.037	-
	<b>(33.110)</b>	<b>(5.006)</b>
Resultado financeiro	<b>(15.177)</b>	<b>48.129</b>

- (a) Refere-se a atualização monetária de créditos tributários extemporâneos de PIS e Cofins, conforme descrito na Nota 18.b.
- (b) Refere-se a reversão dos juros pagos e/ou incorrido desde início do processo de recuperação judicial até a sua homologação.

### 20. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

#### a) Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de fluxo de caixa ou valor justo associado a taxa de juros). A política de gestão de riscos da Companhia busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia decorrente da volatilidade dos mercados.

A Companhia segue sua política de gestão de riscos financeiros mitigando fatores ou eventos, que podem impactar no retorno esperado dos ativos. No cerne da política de gestão de riscos financeiros está a diversificação do *portfólio* de operações, exigência de contrapartidas, atualizações de cadastros, controle de garantias, entre outras ações.

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 20. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos--Continuação

#### b) Gerenciamento dos riscos

A política de gerenciamento de risco da Companhia foi estabelecida pela Diretoria Financeira juntamente com a Diretoria de Sustentabilidade, visando proteger a rentabilidade do negócio, ou o próprio, de riscos específicos ou sistêmicos, sempre quando necessário e julgado pertinente à estratégia corporativa.

A Companhia foca suas ações na volatilidade mensal e trimestral para medir o desempenho corporativo, mantendo, todavia, os valores em risco cambial de curto prazo naturalmente protegidos por operações de exportação, não necessitando, até o momento, se utilizar de instrumentos derivativos para restringir os riscos financeiros.

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos, em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, não diferem de forma significativa daqueles registrados nas demonstrações contábeis. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

#### c) Composição dos saldos

Descrição	2020		2019	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Instrumentos financeiro				
Ativos financeiros				
Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado				
Aplicações financeiras	11.974	11.974	11.655	11.655
Equivalentes de caixa	109.308	109.308	927	927
Custo amortizado				
Contas a receber de clientes	122.530	122.530	119.626	119.626
Partes relacionadas – mútuos financeiros	275.724	275.724	198.780	198.780
Total ativo financeiro	519.536	519.536	330.988	330.988
Passivos financeiros				
Custo amortizado				
Financiamentos e empréstimos	17.089	17.089	172.132	172.132
Fornecedores	147.405	147.405	139.645	139.645
Debêntures	237.175	237.175	238.035	238.035
Partes relacionadas – mútuos financeiros	60	60	789	789
Total passivo financeiro	401.729	401.729	550.601	550.601

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 20. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos--Continuação

#### d) Riscos de mercado

##### Risco de taxa de câmbio

Parte dos fornecedores da Companhia estão suscetíveis a variações cambiais, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre aqueles saldos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente o Dólar americano e Euro. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram verificadas variações positivas em relação ao real de 28,92% e 40,82% respectivamente (em 31 de dezembro de 2019, variações positivas de 4,02% e 2,06%).

A exposição da Companhia em moeda estrangeira pode ser identificada conforme segue:

	2020	2019
Adiantamentos em moedas estrangeiras	21.855	1.981
Contas a pagar em moeda estrangeira	(95.647)	(92.671)
Déficit apurado	(73.792)	(90.690)

##### *Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros sujeitos à variação cambial*

A Companhia elabora análise de sensibilidade dos ativos e dos passivos contratados em moeda estrangeira, em aberto no final do exercício, demonstrados a seguir:

		Moeda dólar (\$000)	
		2020	2019
Ativos em moedas estrangeiras	(a)	4.206	464
Passivo em moedas estrangeiras (dólar)	(b)	(2.769)	-
Passivos em moedas estrangeiras (euro)	(b)	(12.740)	(21.707)
Exposição líquida	(a-b)	(11.303)	(21.243)

Dada a exposição ao risco de oscilação da cotação, a Companhia apresenta abaixo três cenários de variação do dólar e os respectivos resultados futuros que seriam gerados. São eles: (i) cenário provável e que é adotado pela Companhia: cotação do dólar em R\$5,1967 e do euro R\$6,3779 em 31 de dezembro de 2020; (ii) cenário possível: conforme prática de mercado e deliberação da Administração da Companhia, o cenário é construído considerando um aumento de 25% na cotação do dólar e euro, passando para R\$6,4959 e R\$7,9724, respectivamente; e (iii) cenário remoto, em que a cotação do dólar é elevada em 50% da utilizada no cenário provável, passando a R\$7,7951 e R\$9,5669.

A moeda utilizada na análise de sensibilidade e os seus respectivos cenários estão demonstrados a seguir:

		2020		
		Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
Moeda dólar	Alta do dólar	5,1967	6,4959	7,7951
Moeda euro	Alta do Euro	6,3779	7,9724	9,5669



## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 20. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos--Continuação

#### d) Riscos de mercado--Continuação

		2019		
		Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
Moeda dólar	Alta do dólar	4,0301	5,0376	6,0452
Moeda euro	Aldo do Euro	4,5290	5,6613	6,7935

Abaixo demonstramos a variação da exposição nos montantes de US\$2,7 milhões e €12,7 milhões em 31 de dezembro de 2020 (US\$20.514 em 31 de dezembro de 2019), conforme o cenário demonstrado acima:

			2020		
Instrumentos	Exposição	Risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
Passivos em moeda estrangeira	(2.769)	Alta do Dólar	-	(3.598)	(7.196)
Passivos em moeda estrangeira	(12.740)	Alta do Euro	-	(20.314)	(40.628)

			2019		
Instrumentos	Exposição	Risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
Passivos em moeda estrangeira	(2.784)	Alta do Dólar	-	(2.805)	(5.610)
Passivos em moeda estrangeira	(17.730)	Alta do Euro	-	(20.075)	(40.150)

#### Risco de taxas de juros

O risco da taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos e financiamentos e debêntures. Os empréstimos e financiamentos e debêntures, emitidos a taxas variáveis, expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos emitidos a taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros.

#### Risco de taxas de juros

A Companhia não tem ativos significativos sobre os quais incidem juros.

A política financeira da Companhia tem por objetivo mitigar os riscos desde que os custos justifiquem os benefícios trazidos pela operação na redução da exposição em determinado índice ou moeda

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as debêntures e os empréstimos e financiamentos da Companhia, às taxas variáveis, eram denominados em reais.

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 20. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos--Continuação

#### d) Riscos de mercado--Continuação

As taxas de juros contratadas para as debêntures e os empréstimos e financiamentos no passivo circulante e não circulante podem ser demonstradas conforme a seguir:

	<u>2020</u>	<u>%</u>	<u>2019</u>	<u>%</u>
Financiamentos e empréstimos				
TR	13.313	5,30%	13.246	4,46%
CDI	-	-	45.919	15,45%
	<u>13.313</u>		<u>59.165</u>	
Debêntures				
CDI	165.615	66,12%	166.338	55,97%
IPCA	71.560	28,58%	71.697	24,12%
	<u>237.175</u>		<u>238.035</u>	
	<u>250.488</u>	100%	<u>297.200</u>	100%

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não possuía operações com derivativos.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros

A Companhia elabora análise de sensibilidade dos ativos e passivos indexados à taxa de juros, considerando como cenário provável, o valor das taxas vigentes em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Os cenários possível e remoto foram calculados com deterioração de 25% e 50%, respectivamente, sobre as taxas em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Taxa	2020		
	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	2,15%	2,69%	3,23%
IPCA	3,00%	3,75%	4,50%

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros

Taxa	2019		
	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
TR	-	0,50%	1,00%
CDI	6,40%	8,00%	9,60%
IPCA	4,00%	5,00%	6,00%

Os efeitos na despesa financeira considerando os cenários provável, possível e remoto estão demonstrados a seguir:

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 20. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos--Continuação

#### d) Riscos de mercado--Continuação

Taxa	2020		
	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	(3.561)	(4.451)	(5.341)
IPCA	(2.147)	(2.684)	(3.220)

Taxa	2019		
	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
TR	-	(66)	(132)
CDI	(13.584)	(16.981)	(20.377)
IPCA	(2.868)	(3.585)	(4.302)

As taxas de juros específicas a que a Companhia está exposta, as quais são relacionadas a “Empréstimos e financiamentos” e “Debêntures”, são apresentadas nas Notas 12 e 13.

#### e) Risco de liquidez

O risco de liquidez da Companhia é representado pela possibilidade de insuficiência de recursos, caixa ou outro ativo financeiro, para liquidar as obrigações nas datas previstas.

Como política de gerenciamento para otimização do custo médio ponderado do capital e para mitigar os riscos de liquidez, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de debêntures.

Os valores relativos à recuperação judicial seguem o fluxo de pagamento determinado no plano. Quanto as operações comerciais com fornecedores fora do âmbito de recuperação judicial seguem o fluxo habitual de pagamento aplicado pelo Grupo Aço Cearense.

Como os valores incluídos na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratuais, esses valores não serão conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial para fornecedores, empréstimos e financiamentos, debentures e outras obrigações.

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 20. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos--Continuação

#### f) Risco de crédito

A Companhia está exposta ao risco de crédito de clientes e de instituições financeiras, decorrente de suas operações comerciais e da Administração de seu caixa. Tais riscos consistem na possibilidade de não recebimento de vendas efetuadas e de valores aplicados, depositados ou garantidos por instituições financeiras.

A gestão de risco de crédito da Companhia, no intuito de mitigar esses riscos, adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto.

A exposição máxima ao risco de crédito dos instrumentos financeiros não derivativos na data de apresentação do relatório é o somatório dos respectivos valores contábeis, deduzido de quaisquer provisões para perda do valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2020, a exposição máxima ao risco de crédito encontra-se, no montante de R\$410.228 (R\$ 330.061 em 31 de dezembro de 2019) e refere-se a contas a receber de clientes, aplicações financeiras e mútuos com partes relacionadas.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do contas a receber de clientes encontra-se líquido de provisão para crédito de liquidação duvidosa. O montante dessa provisão em 31 de dezembro de 2020 é de R\$35.197 (R\$38.332 em 31 de dezembro de 2019, conforme Nota 5).

No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco.

A Companhia mantém concentração máxima por banco de até 30% (trinta por cento) do total aplicado para o caso de bancos de grande porte e até 10% (dez por cento) do total aplicado para o caso de bancos de médio porte. Não serão admitidas aplicações em Bancos de pequeno porte. Para fins de classificação de porte será considerada a listagem publicada anualmente pelo Banco Central do Brasil, de acordo com o ativo total da instituição, considerando os dez primeiros bancos como bancos de grande porte, do 11º ao 30º como de médio porte, e 31º em diante como de pequeno porte.

Aplicações financeiras com prazo de indisponibilidade de liquidez superior a 360 dias deverão contar com aprovação específica do Conselho de Administração.

#### Qualidade do crédito

##### Contas a receber de clientes

Não há uma classificação de risco concedida por agências avaliadoras. Dessa forma, as comissões de crédito avaliam a qualidade do crédito levando em consideração, entre outros aspectos, o ramo de atuação do cliente, relacionamento comercial, histórico financeiro com a Companhia, situação financeira e conceito junto ao mercado, assim definindo limites de crédito, ao quais são monitorados regularmente.

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 20. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos--Continuação

f) Risco de crédito--Continuação

Qualidade do crédito--Continuação

Contas a receber de clientes--Continuação

Para fazer face às possíveis perdas com créditos de liquidação duvidosa foram constituídas provisões, cujo montante é considerado suficiente pela Administração, para a cobertura de eventuais perdas com a realização dos ativos.

g) Controles relacionados aos riscos

A Companhia visa controlar os riscos mediante a avaliação desses, considerando riscos de crédito das contrapartes, monitoramento do nível dos ativos frente aos passivos financeiros. Não ocorreram alterações dos referidos controles durante o exercício.

h) Níveis de valor justo

Os valores justos estimados de ativos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

O CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo:

- Nível 1 - preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos;
- Nível 2 - *inputs* diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços);
- Nível 3 - *inputs* para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Os valores justos dos financiamentos registrados nas demonstrações contábeis aproximam-se dos valores contábeis em virtude das operações serem em sua maioria efetuadas a juros pós-fixados e as aplicações apresentarem disponibilidade imediata.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. A mensuração dos valores justos demonstrados abaixo foi classificada como Nível 2 baseado na observação dos preços de mercado:

## Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### 20. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos--Continuação

#### h) Níveis de valor justo--Continuação

	2020			
	<u>Valor contábil</u>	<u>Valor justo</u>		
		<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>
Ativos financeiros				
Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado				
Aplicações financeiras	11.974	-	11.974	-
Equivalentes de caixa	109.308	-	109.308	-
Custo amortizado				
Contas a receber de clientes	122.530	-	122.530	-
Partes relacionadas - mútuos financeiros	275.724	-	275.724	-
<b>Total ativo financeiro</b>	<b>519.536</b>	-	<b>519.536</b>	-
Passivos financeiros				
Custo amortizado				
Financiamentos e empréstimos	17.089	-	17.089	-
Fornecedores	147.405	-	147.405	-
Debêntures	237.175	-	237.175	-
Partes relacionadas - mútuos financeiros	60	-	60	-
<b>Total passivo financeiro</b>	<b>401.729</b>	-	<b>401.729</b>	-
	2019			
	<u>Valor contábil</u>	<u>Valor justo</u>		
		<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>
Ativos financeiros				
Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado				
Equivalentes de caixa	927	-	927	-
Aplicações financeiras	11.655	-	11.655	-
Custo amortizado				
Contas a receber de clientes	119.626	-	119.626	-
Partes relacionadas - mútuos financeiros	198.780	-	198.780	-
<b>Total ativo financeiro</b>	<b>330.988</b>	-	<b>330.988</b>	-
Passivos financeiros				
Custo amortizado				
Financiamentos e empréstimos	172.132	-	172.132	-
Fornecedores	139.645	-	139.645	-
Debêntures	238.036	-	238.036	-
Partes relacionadas - mútuos financeiros	789	-	789	-
<b>Total passivo financeiro</b>	<b>550.601</b>	-	<b>550.601</b>	-

## **Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Valores expressos em milhares de reais)

### **20. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos--Continuação**

i) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar o seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, e para manter uma adequada estrutura de capital.

### **21. Cobertura de seguros**

As apólices de seguros mantidas pela Companhia proporcionam coberturas consideradas como suficientes pela Administração. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia dispõe das seguintes modalidades de seguros:

- a) Seguro de veículos: Cobertura contra os riscos de incêndio, colisão e roubo, assegurado pelo valor de mercado.
- b) Seguro transporte nacional: Cobertura contra os riscos do transporte nacional, assegurado pelos seguintes valores: máquinas e peças R\$1.500.
- c) Seguro transporte internacional: Cobertura contra os riscos do transporte internacional, pelo seguinte valor US\$1.000.

#### **Composição do Conselho de Administração**

José Vilmar Ferreira - Presidente  
Wander Jean Matos Ferreira - Vice-presidente  
Rose Marie Matos Ferreira - Conselheira  
Maria de Jesus Ferreira Corrêa - Conselheira

#### **Composição da Diretoria**

José Vilmar Ferreira - Presidente  
Francisco Ian de Vasconcelos Corrêa - Vice-presidente de Operações  
Rose Aline Matos Ferreira de Freitas Guimarães – Vice-presidente Comercial e Financeira

#### **Responsável técnico**

Renan Lacerda Lima  
CPF nº 618.990.973-68  
Contador CRC-CE nº 13.516/O-0